

P O R T A R I A N.º. 127

O DESEMBARGADOR GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista solicitação contida no ofício número 10, da 66ª zona,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral de Rio Verde para funcionar nos processos de transferencia eleitoral do Dr. Desclieux Ferreira da Silva, assim como de sua esposa, das 1ª e 2ª zonas, respectivamente, para a 66ª zona, com sede em Santa Helena de Goiás.

OMITIR-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 1.966

(Desor. Geraldo Bonfim de Freitas)
Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral.

Unotado
21/7/66